



PORTARIA Nº.14.10.001 /2025, DE 14/10/2025.

Institui a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MISSÃO VELHA – CE, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada em 25 de setembro de 2025.

RESOLVE:

- Art. 1º** Instituir a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Missão Velha com o tema: Planejamento participativo: compromisso social com o direito à saúde.
- Art. 2º** A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Francisco Rafael Tavares de Luna e na sua ausência pela Coordenadora Geral da Conferência.
- Art. 3º** A Conferência será realizada na sede da Câmara de Vereadores do Município de Missão Velha - CE, situada na Rua Padre Cícero, s/nº, Centro, Município de Missão Velha.
- Art. 4º** A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.
- Art. 5º** A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
- Presidente:** Francisco Rafael Tavares de Luna
Coordenadora Geral: Sueli Terezinha do Nascimento
Secretária Executiva: Marcia Eugênia Cruz Macêdo.
Secretaria de Credenciamento: José Gean Passos, Antonio Lucimilton de Souza Macêdo, Erick Rolim Lustosa, Luana Fernandes Cruz, Michaela Cruz Santana de Castro, Angêla Valéria Xavier de França
Relatora: Tereza Dávilla Bezerra de Oliveira
- Art. 6º** As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:



Coordenadora Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;

Secretária Executiva: Encaminhar solicitações das diversas seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com Coordenador Geral;

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos participantes da Conferência e ficará à disposição no dia 29 de outubro de 2025, durante a Conferência, na sede da Câmara de Vereadores do município de Missão Velha - CE, para atender às possíveis necessidades de encaminhamentos dos membros participantes da conferência;

Relatora: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados da Conferência, e elaborar o relatório final.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Missão Velha – CE, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

FRANCISCO RAFAEL TAVARES DE LUNA
Secretário de Saúde